

Resolução nº : 775/2002
Protocolo nº : 355151/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HÁLIA TEREZINHA
GRUBA DE PONTA GROSSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HÁLIA TEREZINHA GRUBA DE PONTA GROSSA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente